

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 39 DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000644934202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 750.044,00 (setecentos e cinquenta mil e quarenta e quatro reais), para o incremento de média e alta complexidade (MAC), ao Município de Canarana.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

III-A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- A Resolução Nº 019/2025, que aprova a Proposta nº 36000644934202500, registrada junto ao Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$ 750.044,00 (setecentos e cinquenta mil e quarenta e quatro reais), com destinação ao incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025;

V-O Processo SES-PRO-2025/45386 de 13 de junho de 2025, que tem como objeto Proposta de solicitação recurso financeiro de incremento temporário ao custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 750.044,00 (setecentos e cinquenta mil e quarenta e quatro reais), conforme a Portaria GM/MS nº 6.904/2025, de 28 de abril de 2025, para município de Canarana.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Proposta 36000644934202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 750.044,00 (setecentos e cinquenta mil e quarenta e quatro reais), para o incremento de média e alta complexidade (MAC), ao Município de Canarana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 23 de junho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153
Assinado de forma digital por GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.06.24 15:12:02 -04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT